

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO N° 3.904 DE 09 DE JULHO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 3.801/2021 QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e; Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município e; Considerando, o disposto no Decreto nº 3.801/2021.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam cedidas até 31/12/2021, as servidoras abaixo relacionadas com exercício junto aos Órgãos abaixo mencionados:

RESP	NOME	CARGO/FUNÇÃO	
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – MG		
05180	DANIELLA ABADIA MARQUES VIEIRA		AGENTE ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-AF – MG			
48730	48730 LIVIA APARECIDA DA CUNHA		AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

- Art. 2º Fica cancelada a cessão da servidora Mirelle Resende Araújo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de julho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA Prefeito Municipal